



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 127/2024 "Autoriza os Vereadores da Câmara Municipal de Juquiá a participarem do 66º CEM, Congresso Estadual de Municípios, de 11 a 15 de março de 2024, na Cidade de Campos do Jordão/SP".

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber, que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 11 de março de 2024, aprovou por 09 votos favoráveis, e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1.º - Ficam autorizados os Vereadores da Câmara Municipal de Juquiá, a participarem 66º CEM, Congresso Estadual de Municípios de 11 a 15 de março de 2024, na Cidade de Campos do Jordão /SP.

ARTIGO 2.º - As despesas com a execução da presente Resolução serão custeadas pela Câmara Municipal e correrão por conta de verba própria, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando autorizado o adiantamento do custeio das despesas.

ARTIGO 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 12 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO FREIRE - PRESIDENTE